



PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

DECRETO Nº 194/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIA A POSSE DO IMÓVEL SITUADO BAIRRO TANQUES NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, V da Lei Orgânica do Município, e sob o fundamento contido no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a posse do imóvel da Sra. Maria de Fátima Pereira Assunção, brasileira, viúva, do lar, portadora do documento de identidade nº 12325582 SSP/CE e inscrita no CPF nº 556.201.673-72, residente e domiciliado na Estrada da Coluna Cascavel, nº 8620, Coluna, Horizonte/CE, Cep 62880-000, conforme memorial descritivo é um imóvel urbano com formato poligonal, com lados irregulares, situado no bairro Tanques, distrito Aningas, do município de Horizonte/CE com limites e as seguintes confrontações: AO LESTE - (Frente) - no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 33,00m, partindo Vértice 01, de coordenadas N 9.550.026,18m e E 563.633,50m, daí segue com um azimuth de 182°22'47" até o Vértice 02, de coordenadas N 9.549.993,21m e E 563.632,13m, limitando-se com Rua Sagrada Família; AO SUL - (Lateral Direita) - no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 47,61m, partindo Vértice 02, de coordenadas N 9.549.993,21m e E 563.632,13m, daí segue com um azimuth de 269°58'36" até o Vértice 03, de coordenadas N 9.549.993,19m e E 563.584,520m, limitando-se com Propriedade de Maria de Fatima Pereira Assunção; AO OESTE - (Fundos) - no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 33,00m, partindo Vértice 03, de coordenadas N 9.549.993,19m e E 563.584,520m, daí segue com um azimuth de 0°02'30" até o Vértice 04, de coordenadas N 9.550.026,19m e E 563.584,53m, limitando-se com Propriedade de Maria de Fatima Pereira Assunção; AO NORTE - (Lateral Esquerda) - no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 48,97m, partindo do Vértice 04, de coordenadas N 9.550.026,19m e E 563.584,53m, daí segue com um azimuth de 89°10'19" até o Vértice 01, de coordenadas N 9.550.026,18m e E 563.633,5, limitando-se com terreno de propriedade do Município de Horizonte, perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de 162,58m com uma área territorial de 1.592,85m².



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Art. 2º. O imóvel declarado de utilidade pública destina-se a construção de uma Areninha de Futebol, bairro Tanques, Distrito de Aningas, no Município de Horizonte, Ceará.

Art. 3º. A desapropriação, objeto deste Decreto, faz-se em caráter de urgência, para efeito do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, modificado pela Lei nº 2.786/56.

Art. 4º. Fica arbitrado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) o valor total do imóvel, objeto desta desapropriação, cujo pagamento ocorrerá através da dotação de nº 1001.27.812.0028.1.032 – Secretaria de Esporte e Lazer, elemento de despesa nº 4.4.90.61.00.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 07 DE ABRIL DE 2022.

Manoel Gomes de Farias Neto

PREFEITO DE HORIZONTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que o DECRETO N° 194/2022, de 07 de abril de 2022, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIA A POSSE DO IMÓVEL SITUADO BAIRRO TANQUES NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi publicizado, nessa data, no átrio da Prefeitura (Paço Municipal) e no átrio da sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

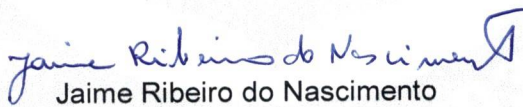
Certificamos que, conforme a decisão do STJ, em recurso especial nº 010.5232 (96/0056484/CE), não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicização de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura, Câmara Municipal etc.

E por ser esta a expressão da mais legítima verdade, datamos e assinamos a presente CERTIDÃO para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Horizonte, Ceará, 07 de abril de 2022



Antônia Kátia de Oliveira Maia
Chefe de Gabinete



Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Secretário Municipal de Planejamento e Administração